Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 – Centro –Fax: 621.3974

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - VEREADOR ELSON PIRES

PROJETO DE LEI N° 097, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004.

Dá denominação a diversas artérias públicas localizadas neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

RESOLVE:

- Art. 1° Ficam denominadas as diversas Artérias Públicas, constantes do "LOTEAMENTO VILLAGE COLIBRY", localizado no Bairro Balneário das Conchas, município de São Pedro da Aldeia, a seguir discriminadas:
 - RUA JOÃO BISPO DA SILVA, a atual Via Pública 1;
 - RUA ALBINO DIAS MARTINS, a atual Via Pública 2;
 - RUA JOSÉ CARLOS DE ANDRADE, a atual Via Pública 3;
 - RUA GLEGÓRIA DA COSTA AMARAL DA TERRA, a atual Via Pública 4;
- Art. 2° Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

justificativa

A presente proposição que visa dar nomes de JOÃO BISPO DA SILVA, ALBINO DIAS MARTINS, JOSÉ CARLOS DE ANDRADE e GLEGÓRIA DA COSTA AMARAL DA TERRA as diversas Artérias Públicas constantes do Loteamento Village Colibry, localizado no Bairro Balneário das Conchas, neste Município, tem o propósito de homenagear moradores daquele bairro, já falecidos que, pelas suas qualidades humanitárias de solidariedade, compaixão e amor pelo próximo, souberam angariar a simpatia e a gratidão de todos quantos o conheceram, deixando em toda Comunidade uma sensação de perda irreparável e no coração de todos a saudade que o tempo não conseguiu apagar.

APROVADO 1.ª VOTAÇÃO Em 25 de março de 200 Sala das Sessões (R 3 de fevereiro de 2004. Ison Rires Presidente **ELSON PIRES** APROVADO -Vereador-Presidente-VOTACAD Em c/anexos. Constou/do Expedi EP/ass. ente da Sessão Elson Piles Da o dia Pu sidente Elson Pires Presidente

Previdente